



PORTARIA N° 1951/2024

Ementa: Nomear gestor e fiscal do contrato referente ao P.A. nº 35/2024 que trata da contratação de empresa prestadora de serviços para a inscrição de 03 (três) funcionários do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro na 8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 14.133/21, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a colaboradora Mayara Batista Padilha Santos como Gestora do contrato referente ao P.A. nº 35/2024 que trata da contratação de empresa prestadora de serviços para a inscrição de 03 (três) funcionários do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro na 8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal técnico do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte funcionário:

- Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis;

Artigo 3º - Nomear como Fiscal Administrativo do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte colaborador:

- Flávio Correa Soares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício